



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quarta-feira, 19 de agosto de 2026 – Edição 1.416 – Lei 2.558/2014



PORTARIA Nº 002/2026.

DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
TURISMO, CULTURA, ESPORTES E
EVENTOS.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VIVIANE REDIN MERGEN** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Eventos**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Município de Arroio do Tigre/RS.

Art. 2º. A nomeada fará jus à remuneração, prerrogativas, direitos e deveres inerentes ao cargo, conforme legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de janeiro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 05.01.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 2.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quarta-feira, 19 de agosto de 2026 – Edição 1.416 – Lei 2.558/2014

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/01/2026 às 10:00:41

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 05/01/2026 às 10:01:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 05/01/2026 às 11:13:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

X8V

RDP

2ZD

WMG